



PORTARIA CRP-MA N.º 014/2019, DE 08/11/2019

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP-MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9º, 41, 42, 86 e 87 do Regimento Interno do CRP-MA;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e funcionamento de grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário ocorrida na 74ª Reunião Ordinária do Plenário deste CRP-MA realizada no dia 28/09/2019.

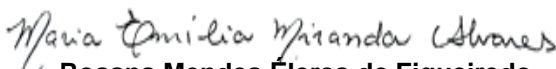
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Psicóloga e Conselheira Efetiva deste Regional INGRID FERNANDES COSTA RODRIGUES, inscrita sob o nº CRP22/00135 para figurar como membro Presidente da Comissão de Ética deste Conselho Regional, tendo amplos poderes para exercer suas atividades em conformidade com o objeto desta Comissão.

Art. 2º No exercício da função de Presidente da Comissão de Ética - COE, a Conselheira designada no artigo anterior ficará incumbida de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura, com efeitos retroativos ao dia 30/09/2019. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 08 de novembro de 2019.


Rosana Mendes Éleres de Figueiredo
Conselheira Presidente do CRP-MA


Maria Emília Miranda Álvares
Conselheira Secretária do CRP-MA